

Para licenças  
na municipalidade  
de Porto Alegre  
e para a compra  
de material



275198

244

E. ma. Camara

Simas

Diiz Adriano Faria & Brito, ne-  
gociantes, e moradores na rua Fernandes  
Thomaz nºs 298 a 302, que pretendem  
modificar a entrada da sua casa e es-  
tabelecimento, substituindo os tres por-  
taes existentes, por um unico portal, la-  
deado por uma exposicao ou vitrine de  
cada lado, obra esta que vae indicada  
no desenho junto, acompanhado da  
respectiva memoria

PG. 70 REIS  
LICENÇA N.º 44  
GULA N.º 65

P. a T. E.º se digne con-  
ceder-lhes a respectiva  
licença

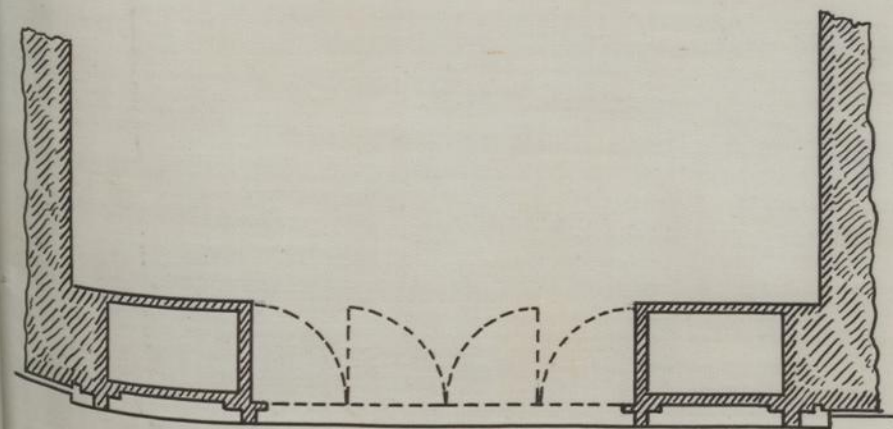
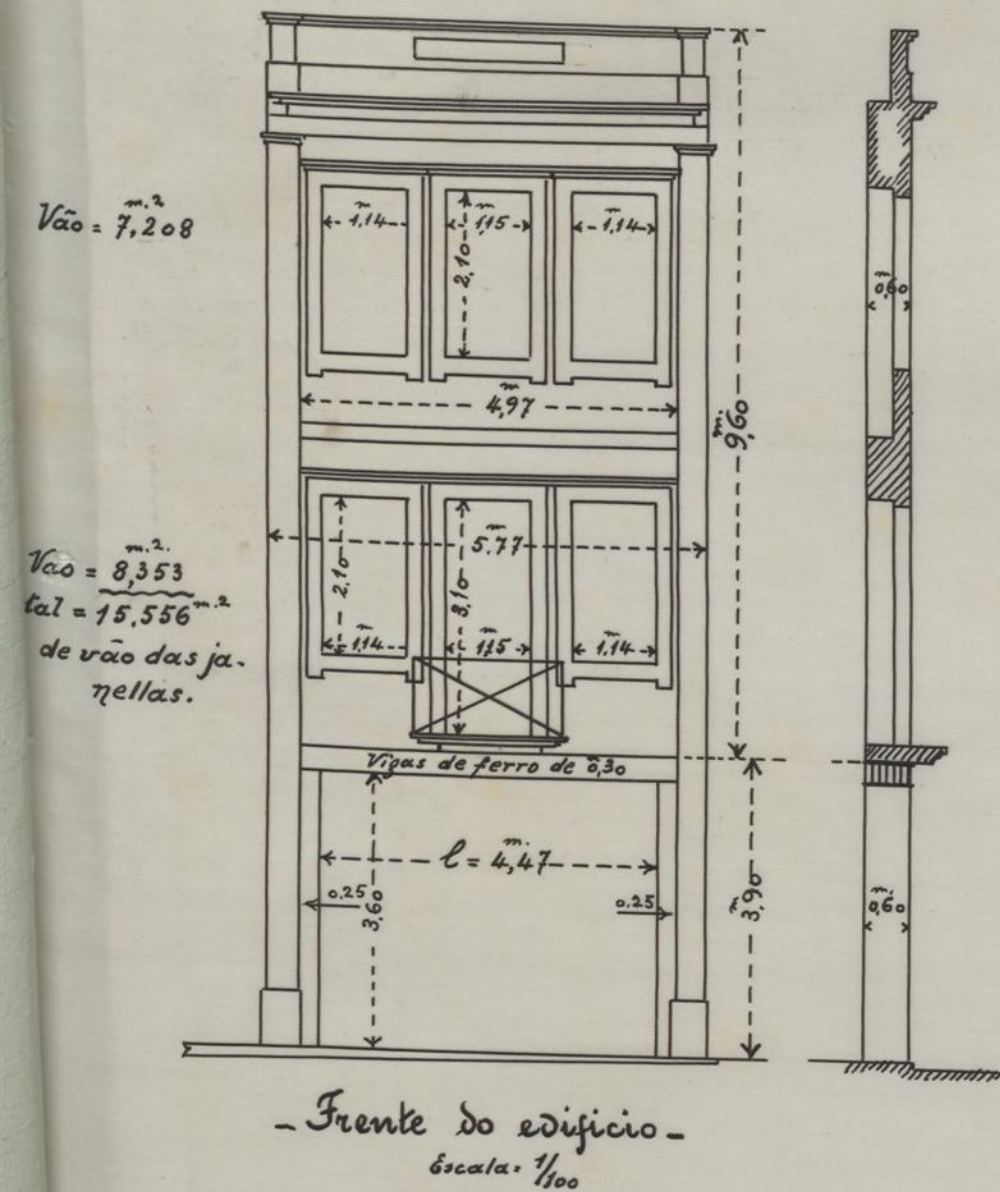
E. R. M.º

Porto, 14 de março  
de 1902

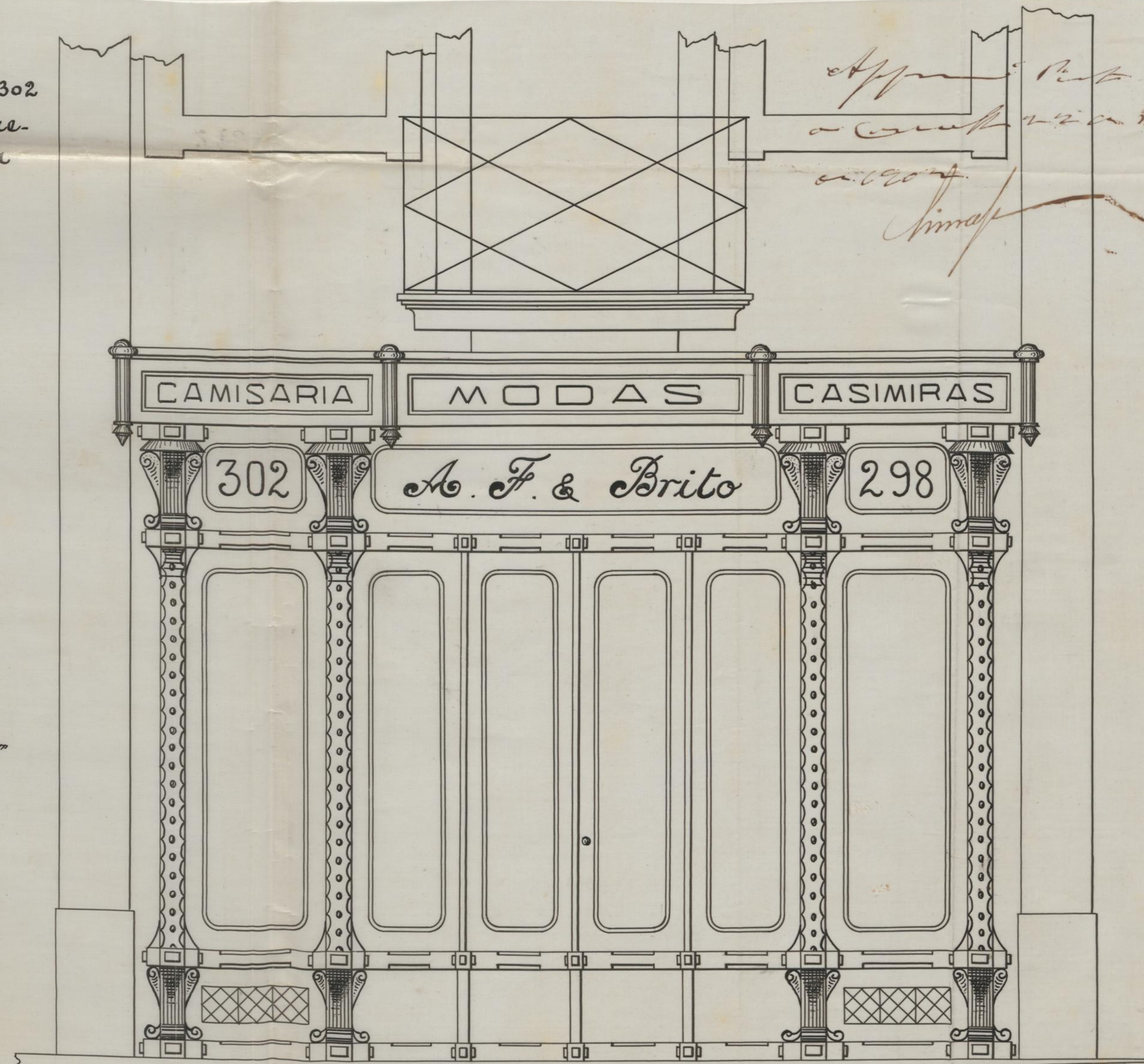
Para entrada no Cofre Municipal, da quantia  
de Rs. 5.000 a que se refere a informação  
da repartição technica junta ao presente requeri-  
mento, foi passada a guia N.º 65 n'esta data.  
Rep.º da Fazenda Mp.º 29 de março de 1902  
Procedam a Chef. dos Serviços de Fazenda

Julio Reis  
amf  
S. Faria & Brito

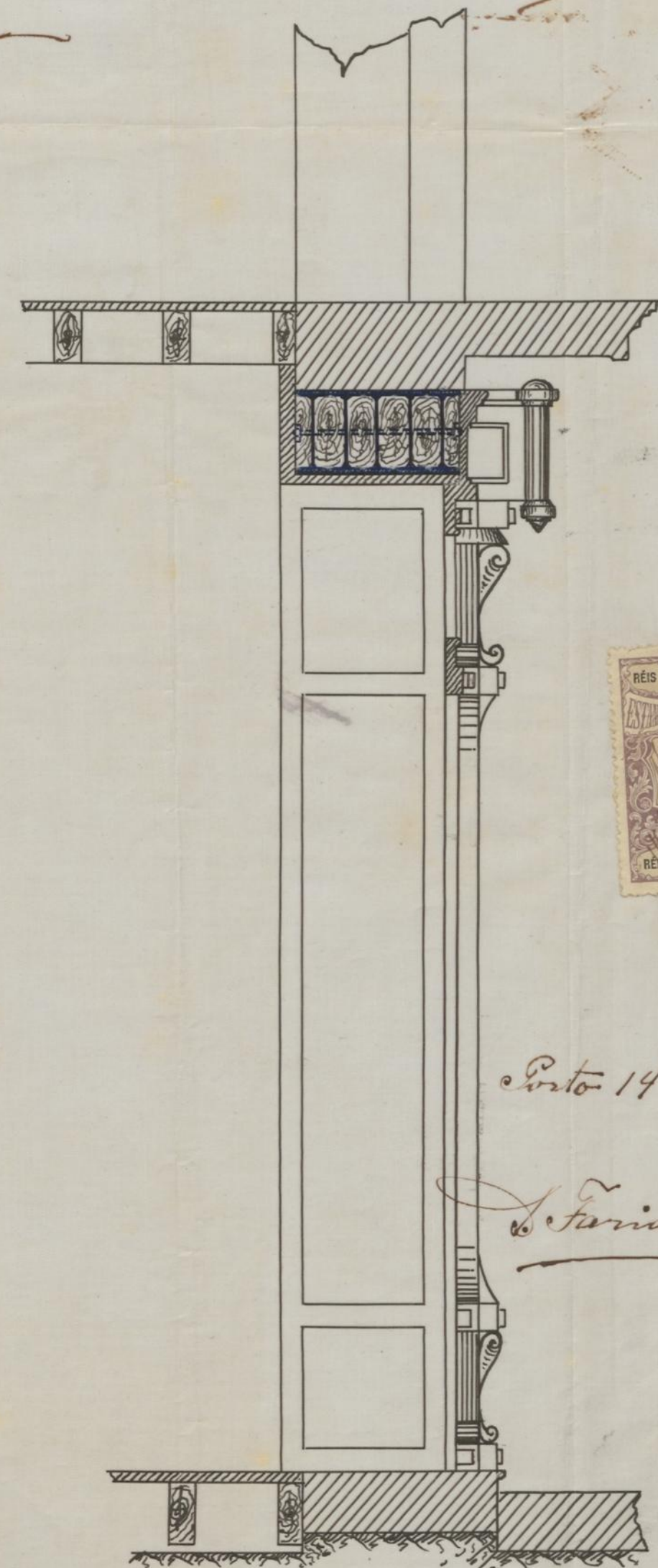
Bairro Oriental.  
Freguezia de S<sup>to</sup> Ildefonso.  
Rua de Fernandes Thomaz - 298 a 302  
Projecto de vitrine a que se re-  
gere o requerimento da firma  
A. Faria & Brito.



- Planta -  
Escala: 0,02



- Alçado da vitrine -



- Corte pelo eixo -

Porto 14 março 1902

A. Faria & Brito

- Escala: 0,05 p.m. -



246  
A204908

Joaquim de Souza Moreira  
meu de obras, de laun para q  
affectos do Regulamento de  
de Junho de 1895 que as-  
sume a responsabilidade  
da obra de alteracao  
dos portos da esca  
nos 298 a 302 da rua  
de Fernandes Honay  
previamente a Aualdo  
Faria & Pinto.

Port 14 de Maio  
de 1902  
Joaquim de Souza Moreira

Revista a assignatura super

Port 14 de Maio de

com a carta de de

Dr. H. A. F. de

Ant. J. de



Dr. Cinquenta Reis

Chapman

Projecto de reforma da fachada da casa da firma



N.º 86-1902

Fim

247

A firma commercial A. Faria & Brito com esta.olecimento de modas e fazendas sito na rua Fernandes Thomaz, casa n.º 298 a 302, pretende para ampla comodidade do seu estabelecimento, alterar a entrada da mesma casa, retirando os tres portaes existentes, e sustentando o peso da parede dos anclares superiores sobre 5 vigas de ferro, convenientemente assentes em dois supports lateraes de cantaria, como se acha determinado no projecto annexo, assim como no mesmo se encontra tambem, projectada, a obra a fazer, que consiste na adaptacao de uma grande vitrine de madeira de castanho e foga, substituindo, assim, as portaes que se retiram.

Segue o calculo das vigas de ferro:

Seu a superficie da fachada, comprehendendo os vãos, platibanda, cornija, etc, de  $9,60 \times 4,47 = 42,912$  m<sup>2</sup>

Mas, havendo a deduzir os vãos:

|                                       |     |                       |
|---------------------------------------|-----|-----------------------|
| Das janellas do 2.º pavimento = 8,353 | } = | 15,556                |
| Das ditas do 3.º dito = 7,203         |     |                       |
|                                       |     | sup. líquida = 27,356 |

Ora sendo o peso  $P$  igual ao producto do volume  $V$  pela densidade  $D$  dos materiaes, temos

$V = 27,356 \times 0,60$  (espessura da parede) = 16,413 m<sup>3</sup>

$D = 2.600$  kilogr, na media

$P = V \cdot D$

$P = 16,413 \times 2.600 = 42.673,80$  K

Empregaremos 5 vigas conjugadas apoiadas nos extremos, admitindo o perfil a margem, em que o peso por metro corrente e de 55 Kilogrammas, e por tanto:

Peso da fachada = 42.673,80 K

Peso das vigas:

$5 \times 4,47 \times 55 K = 1.229,25$

Total 44.453,05



Se a viga p. m. c. = 55,00 K

Cada viga suportará a carga uniformemente repartida de  $\frac{44.453,05}{5} = 8.890,61$  e por metro corrente de viga, sendo  $L$  (distância entre os pontos d'apoio) = 4,47, teremos

$$p = \frac{8.890,61}{4,47} = 1.988,95^k$$

O momento  $M$  de flexão, será

$$M = \frac{p L^2}{8} = \frac{1.988,95 \times 19,98}{8}$$

$$M = 4.967,402^{k.m}$$

O trabalho  $R$  ou resistência do ferro, por metro quadrado de secção é:  $R = \frac{M}{\frac{I}{Y}}$

Esendo a relação:

$$\frac{I}{Y} = \frac{a \cdot b^3 - 2a_1 \cdot b_1^3}{6b}$$

$$\frac{I}{Y} = \frac{0,125 \times 0,30^3 - 2 \times 0,057 \times 0,272^3}{6 \times 0,30}$$

$$\frac{I}{Y} = \frac{0,003375 - 0,002294095872}{1,80}$$

$$\frac{I}{Y} = \frac{0,001080904128}{1,80}$$

$$\frac{I}{Y} = 0,000600502290$$

teremos finalmente:

$$R = \frac{4.967,402^{k.m}}{0,00060050229}$$

$R = 8.272,078$  Kilos por metro quadrado de secção transversal de cada viga, ou  $8,272$  por milímetros quadrado, trabalho muitíssimo favoravel.

Camara Municipal da Cidade do Porto



ANNO CIVIL DE 1902

Guia de entrada de deposito N.º 65

Despacho de 26 de Março de 1902

Dinheiro corrente. 5\$000  
Fapeis de credito. \$  
Total Rs. 5\$000

Pela presente guia vae Adriano Taria & Brito entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de cinco mil reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 44 desta data, para modificação nas portas da casa N.º 298 a 302 da rua de Fernandes Thomaz, substituindo os tres portas existentes por um unico

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 29 de Março de 1902

O Chefe dos Serviços de Fazenda,  
[Signature]

Recebi a quantia de Cinco mil reis

supra mencionada.  
Thesouraria Municipal do Porto, em 26 de Março de 1902.

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 29 de Março de 1902

[Signature]

O Thesoureiro,

[Signature]

Camara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1902

## Guia de entrada de deposito N.º 65

Despacho de 26 de Março de 1902

|                    |        |
|--------------------|--------|
| Dinheiro corrente. | 5\$000 |
| Fapeis de credito. | \$     |
| Total Rs.          | 5\$000 |

Pela presente guia vae *Adriano Faria & Brito* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *cinco mil reis*, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 44 desta data, para modificação nas portas da casa N.º 298 a 302 da rua de Fernandes Thomaz, substituindo os tres portas existentes por um unico

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 29 de Março de 1902

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

*Francisco José Santos*

Recebi a quantia de *Cinco mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 26 de Março de 1902.

Registada.

O Thesoureiro,

1.ª Secção da Repartição de Fazenda Municipal, 29 de Março de 1902

*Julio José Santos*

*Francisco José Santos*